



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 63 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, presença de vários munícipes e da vereadora mirim Nayara Pereira da Silva. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente, determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação** por **unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 05/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama em **8,2786% (oito inteiros e dois mil, setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento)**, a partir de **1º de abril de 2019**; e **Projeto de Lei nº 07/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, que institui o "**Dia do Autista**", no município de Buritama, a ser comemorado sempre no dia 02 de abril, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria de **vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 03/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre revisão geral anual de salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama em **8,2786% (oito inteiros e dois mil, setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento)**, a partir de **1º de abril de 2019**; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 02/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que altera a redação do Artigo 90 e revoga o seu Parágrafo



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 64 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 40/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, com referência ao **Ofício nº 52/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 22/19 de sua autoria, que requereu informações do Prefeito Municipal, via Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, o por que 08 bueiros (bocas de lobo) existentes ao longo da Avenida Benedito Vieira Garcia estão completamente fechados, sem a devida utilização, e tendo em vista a resposta recebida pela Diretora do referido Departamento, Regina Célia dos Santos, informando que as bocas de lobo existentes ao longo daquela Avenida Benedito Vieira Garcia estão fechadas, por erro de cota do projeto do Engenheiro Marcelo Pampolim que não conseguiu o nível para interligação das tubulações existentes na área do senhor Francisco Marangoni", requerendo, seja oficiado novamente o senhor **Prefeito Municipal**, registrando até uma certa indignação, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se a Administração Municipal está cobrando judicialmente o referido profissional pelo projeto mal elaborado, para que seja consertado o que foi feito errado, bem como o valor total que ficou a execução daquela obra; e **Requerimento nº 41/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe alguma previsão para reinício das obras de pavimentação asfáltica das Ruas do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira que ainda não receberam essa melhoria, bem como a colocação da sinalização ao longo da Avenida Daniel Luiz Guervas. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 26/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, dotada de bancos, na Avenida Antônio Alves Teixeira, no lado direito sentido cidade-rodovia, em frente o Loteamento Residencial Marbella, destinada a proteção do sol e da chuva, dos muitos trabalhadores e das muitas crianças que aguardam o embarque nos ônibus que os transportam para seu local de destino, tanto para o trabalho quanto para a rede escolar de nosso município; e **Indicação nº 27/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando construir a Praça da Criança em um determinado espaço público de nossa cidade, que esteja disponível, cercado adequadamente, dotando de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 65 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vários brinquedos, banheiros, masculino e feminino, para que as crianças que frequentarem essa praça, principalmente autistas, possam brincar à vontade, totalmente livres, com mais segurança. Ato contínuo, o senhor presidente colocou que atendendo pedido verbal de vereadores e devidamente autorizado pela presidência, solicitou ao primeiro secretário para que fizesse a leitura das seguintes Indicações, já que se tratavam apenas de leitura e, regimentalmente, independiam de deliberação: **Indicação nº 28/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, com gestões junto à empresa competente, objetivando dotar de iluminação pública o interior da praça José Perez Dias, localizada na confluência da Avenida Waldevino Ismael de Souza e Rua Aurélio Fernandes; e **Indicação nº 29/19**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a aquisição de uma área de terra destinada à construção de casas populares para famílias de baixa renda. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 42, 43, 44, 45 e 46/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 23 e 24/19 do Poder Executivo e nos Projetos de Lei nºs 05, 06 e 07/19 do Poder Legislativo. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23 e 24/19 do Poder Executivo e os Projetos de Lei nºs 05, 06 e 07/19 e Complementares nºs 02 e 03/19, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 10 e 11/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23/19 do Poder Executivo e 07/19 da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 02/19**, favorável a que o Projeto de Lei nº 23/19 do Poder Executivo, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, Oswaldo Sebastião dos Santos, João Luiz Perez Junior e José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 23/19**, que dispõe sobre alteração de prefixo de logradouro público do município de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 66 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Buritama; e **Projeto de Lei nº 24/19**, que dispõe sobre a revogação das Leis nºs 4.517/19, 4.521/19, 4.524/19, 4.525/19, 4.534/19, e nova redação na Lei nº 4.529/19, e dá outras providências. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 05/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama em **8,2786% (oito inteiros e dois mil, setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento)**, a partir de **1º de abril de 2019**; **Projeto de Lei nº 06/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre revisão geral anual dos Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Buritama em **7,5521% (sete inteiros e cinco mil, quinhentos e vinte e um décimos de milésimo por cento)**, a partir de **1º de abril de 2019**; e **Projeto de Lei nº 07/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, que institui o "**Dia do Autista**", no município de Buritama, a ser comemorado sempre no dia 02 de abril, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei a sua vereadora-autora Vania Teresinha Maceno Nazário. Foram **aprovados em primeira** discussão e votação, **por unanimidade**, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria de **vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 02/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar nº 67, de 19 de maio de 2011; e **Projeto de Lei Complementar nº 03/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre revisão geral anual de salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama em **8,2786% (oito inteiros e dois mil, setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento)**, a partir de **1º de abril de 2019**. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 67 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE